



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Vide [Portaria 6CCR nº 8, de 21 de novembro de 2011](#)

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e considerando consulta prévia aos Procuradores da República em todo o país.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o Procurador da República FELIPE FRITZ BRAGA, para integrar o Grupo de Trabalho denominado “Comunidades Tradicionais”, instituído no âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão;

Art. 2º- A partir desta Portaria, o Grupo de Trabalho fica constituído pelos seguintes Membros do Ministério Público Federal:

Dra Cristina Nascimento de Melo (PRM-Ilhéus/BA)

Dr. Edilson Vitorelli Diniz Lima (PRM-Campinas-SP)

Dr. Edmundo Antônio Dias (PR-MG)

Dra. Eliana Torelly (PRR-1ª Região) (Coordenadora)

Dr. Felipe Fritz Braga (PR-DF)

Dr. Alexandre Silva Soares (PR-MA)

Dr. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes (PR-DF)

Dr. Antonio José Donizetti Molina (PRM-Santos/SP)

Dr. Marco Antonio Delfino de Almeida (PRM-Dourados/MS)

Dra. Maria Luiza Grabner (PRR-3ª Região)

Dra. Maria Rezende Capucci (PRM-Caraguatatuba/SP)

Dra. Sandra Kishi (PRR-3ª Região)

Dr. Wilson Rocha Assis (PRM-Barra do Garças/MT)

Corpo Técnico

Marco Paulo Fróes Schettino (Analista em Antropologia/Perito)

Rodrigo Carneiro do Nascimento (Assessor Administrativo)

Publique-se.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Subprocuradora-Geral da República-Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 27.](#)

M P F
Ministério Público Federal